



PORTARIA Nº 220, DE 12 DE JULHO DE 2019

*"Concede férias à funcionária
**DANIEL QUEIROZ DE
SOUZA.**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII e IX da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

Considerando o requerimento formulado pela **SERVIDORA**, solicitado através do **Processo Administrativo nº 310/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares a funcionária efetiva, detentora do cargo de **Operador de Bomba D'água**, integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Teolândia, a Srª. **DANIEL QUEIROZ DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo **2018/2019**;

Art. 2º. - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **12/07/2019 a 10/08/2019**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 12 de julho de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito

JURANDY DE MELO ALMEIDA
Sec. de Administração e Planejamento